

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Ester Vargas Silva

**VIOLÊNCIA E JUVENTUDE: UMA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE GOVERNO DO ESTADO
DE MINAS GERIAS PARA A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE OS ANOS DE
2010 E 2019**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientador: Prof. Dr. Paulo César Pontes Fraga.

Juiz de Fora
2019

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Ester Vargas Silva**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201872089A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **VIOLÊNCIA E JUVENTUDE: UMA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERIAS PARA A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2019**, desenvolvido durante o período de fevereiro à junho de 2019 sob a orientação de Prof. Dr. Paulo César Pontes Fraga, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, 16 de julho de 2019.

Ester Vargas Silva

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano ou (X) 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

VIOLÊNCIA E JUVENTUDE: UMA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2019

Ester Vargas Silva¹

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo delinear quais as medidas que têm sido propostas pelo Estado para a prevenção à violência e a redução da criminalidade violenta da população jovem no estado de Minas Gerais entre os anos de 2010 e 2019. Nesse sentido, buscarei realizar uma breve análise das propostas dos governantes do estado durante esse período para a política de Segurança Pública destinada para a juventude, bem como compreender se essas propostas foram efetivadas e se existem alternativas para a área.

Para o desenvolvimento deste trabalho, considerei pertinente responder algumas perguntas norteadoras para que seja possível atingir o objetivo proposto, sendo elas: quem são os jovens no estado de Minas Gerais sob o prisma da violência? Quais foram as propostas dos governantes mineiros para a redução da criminalidade violenta no estado? Estas propostas têm contribuído de fato para a redução da violência? Existem outras alternativas para a redução e prevenção da criminalidade violenta?

PALAVRAS-CHAVE: Violência. Criminalidade violenta. Juventude. Minas Gerais.

1. INTRODUÇÃO

A questão da segurança pública tem sido uma das pautas centrais de discussão atualmente no Brasil e nos estados brasileiros. O aumento da criminalidade violenta e dos homicídios tem sido um tema que requer respostas imediatas das autoridades públicas. De fato, o Brasil é considerado um dos países que mais violentos. Segundo o Atlas de Violência de 2018, “os indicadores mostraram a concentração do problema dos homicídios nos países latino-americanos, sendo que o Brasil, lamentavelmente, entra sempre na lista das nações mais violentas do planeta (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018, p.15).”

Tendo em vista o exposto, o presente trabalho tem por objetivo realizar uma breve análise descritiva sobre as ações do Estado para o controle da criminalidade violenta no estado de Minas Gerais e as medidas tomadas para a prevenção da mesma no que se refere à população jovem no estado entre os anos de 2010 e 2019. O motivo de focar na juventude se justifica pelo fato de que esta parcela da população é a maior vítima da violência atualmente no Brasil.

E pouco importa que tais mortes sejam cometidas, em sua maioria, contra jovens negros das periferias brasileiras, já que estes compõem a parcela da população que fica invisível para a sociedade e para as políticas públicas. Vemos a violência letal apenas pela ótica das estatísticas e pouco nos mobilizamos em um projeto de mudança desta realidade. Ao adotarmos tal postura, não enfrentamos o dilema de uma sociedade leniente com a morte violenta e que, muitas vezes, a valoriza e a cultua. A violência é vista como resposta legítima à criminalidade. Buscamos inimigos a serem eliminados e olhamos apenas de relance para os ruídos e ineficiências de um sistema de justiça criminal e de segurança pública falido. Contudo, ao analisarmos as estatísticas sobre homicídios, verifica-se que há saídas e há esperança. Unidades da Federação que priorizam o enfrentamento do problema e têm planos específicos de redução das mortes violentas intencionais parecem ter mais êxito na redução das suas taxas do que estados que fazem mais do mesmo e/ou não inovam. Integrar e articular iniciativas mostras e uma ferramenta poderosa de transformação. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016, p. 21).

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Especialista em Instrumentalidade do Serviço Social, ênfase em Saúde, Assistência Social e Jurídico pela Unidade de Ensino e Aprendizado de Viçosa (UNESAV). Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: ester_vargass@hotmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Prof. Dr. Paulo César Pontes Fraga.

Para o desenvolvimento deste trabalho, considereei pertinente responder algumas perguntas norteadoras para que seja possível atingir o objetivo proposto, sendo elas: quem são os jovens no estado de Minas Gerais sob o prisma da violência? Quais foram as propostas dos governantes mineiros para a redução da criminalidade violenta no estado? Estas propostas têm contribuído de fato para a redução da violência? Existem outras alternativas para a redução e prevenção da criminalidade violenta?

Nesse sentido, primeiramente buscarei caracterizar a juventude no Brasil e em Minas Gerais nos últimos anos, sobretudo sob o recorte da violência, levantando alguns dados estatísticos sobre essa população. Estas informações serão retiradas dos Atlas da Violência mais recentemente publicados. Posteriormente, considero relevante realizar uma análise de conjuntura do estado de Minas Gerais durante o período que compreende a pesquisa e, ainda, uma análise do cenário político, econômico e social do Brasil nesses anos, haja vista que esta apreensão é essencial para entendermos as decisões políticas efetivadas pelos gestores públicos quanto à questão da criminalidade violenta na juventude. Sendo assim, em seguida buscarei elaborar uma breve análise dos planos de governo dos governadores do estado de Minas Gerais que atuaram durante esse período, a fim de conhecer quais as perspectivas de cada um no que se refere à segurança pública. Depois, irei delinear os principais pontos que podemos, efetivamente, observar nos últimos anos quanto à segurança pública e, por fim, apontarei algumas perspectivas sobre o exposto.

Sobre a organização geral deste trabalho, ele está dividido em: 1. Introdução; 2. Perfil dos Jovens, que está subdividido em: 2.1. Jovens no Brasil e 2.2. Jovens em Minas Gerais; 3. Conjuntura Política, Econômica e Social, que por sua vez se desmembra entre 3.1. Brasil e 3.2. Minas Gerais; 4. Propostas de Governo; 5. Considerações Finais e, por fim, referências bibliográficas.

2. PERFIL DOS JOVENS

A fim de qualificar a análise sobre realidade na qual vive a juventude no Brasil e no estado de Minas Gerais, considero importante traçar algumas características desta população. Para tanto, apresentarei alguns dados estatísticos contidos na Nota Técnica do IPEA de 2015 referente aos jovens no Brasil ano de 2013, bem como informações contidas no Mapa da Violência de 2016 e no Atlas da Violência de 2018 e 2019, todos elaborados pelo IPEA.

2.1. Jovens no Brasil

De acordo com a Nota Técnica do IPEA (2015) os jovens entre 12 e 18 anos incompletos representavam 21,1 milhões de pessoas, totalizando a 11% da população. Destes, 51,19% eram homens e 48,81% eram mulheres. No que se refere a raça/cor, 58,9% dos adolescentes se autodeclararam negros, 40,4% se autodeclararam brancos e menos de 1% se declarou das raças amarela ou indígena. Aproximadamente 82% da população morava em domicílios situados em áreas urbanas, o que representa uma proporção de quase cinco adolescentes para apenas um vivendo em residências situadas em áreas rurais. Quanto à renda familiar destes jovens, a grande maioria (entre 63% e 83%) viviam em famílias com renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo, o que aponta uma grande vulnerabilidade socioeconômica dos mesmos. No que se refere à escolaridade, os dados mostram uma grande defasagem com relação àqueles que deveriam estar cursando ou já ter concluído o ensino médio, uma vez que 27% dos jovens entre 15 e 17 anos ainda não haviam terminado o ensino fundamental e 32,58% estavam com o ensino médio incompleto. Na faixa etária de 12 a 14 anos, 93,3% apresentavam o ensino fundamental incompleto e somente 3,47% haviam completado esse nível de ensino. Observe a tabela a seguir:

Tabela 1 – Características sociodemográficas (em %) – Adolescentes (faixa etária de 12 a 17 anos) em 2013:

Características	12 a 14	15 a 17	Total
População de 12 a 17 anos	49,63%	50,37%	100,00%
Sexo			
Homem	51,54%	50,85%	51,19%
Mulher	48,46%	49,15%	48,81%
Escolaridade			
Sem instrução	0,64%	0,52%	0,58%
Fundamental incompleto	93,30%	27,00%	59,90%
Fundamental completo	3,47%	22,33%	12,97%
Médio incompleto	0,41%	32,58%	16,61%
Médio Completo	0,00%	1,32%	0,67%
Superior Incompleto	0,00%	0,10%	0,05%
Raça/cor			
Branca	40,22%	40,69%	40,45%
Negra	59,22%	58,62%	58,92%
Outra	0,56%	0,70%	0,63%
Área			
Urbano	81,45%	82,85%	82,16%
Rural	18,55%	17,15%	17,84%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IPEA.

Quando à conciliação entre trabalho e estudo dos jovens entre 15 e 18 anos incompletos, a maioria dos brancos (42,15%) apenas estudavam, enquanto a maioria dos negros nem estudavam ou trabalhavam (64,87%) ou só trabalhavam (61,46%). Cabe destacar que, desde a aprovação da CLT (lei nº 5.452/1943), o trabalho é proibido para menores de 14 anos no país e, desta idade até os 15 anos, o trabalho é permitido somente na condição de aprendiz; entre os 16 e 17 anos o trabalho é permitido, desde que não comprometa a atividade escolar, não ocorra em condições insalubres e não tenha jornada noturna. Sendo assim, o estudo ainda é considerado a atividade mais importante para esta faixa etária, não o trabalho. Os dados também mostram que o acesso e a permanência dos jovens na escola, sobretudo negros, ainda é um desafio a ser enfrentado pelo Brasil. Ademais, daqueles que estavam nos grupos dos que não trabalhavam e nem estudavam, a maioria (83,5%) vivia em famílias com renda per capita inferior a um salário mínimo, como podemos observar na tabela abaixo:

Tabela 2 – Distribuição por atividade (em%) – Adolescentes (faixa etária de 15 a 17 anos) em 2013:

Características selecionadas	só estuda	estuda e trabalha	só trabalha	Nem estuda Nem trabalha
brancos	42,15	39,48	37,84	34,49
negros	57,16	59,80	61,46	64,87
outras raças	0,70	0,71	0,70	0,64
Total	100	100	100	100
homem	48,16	60,75	70,65	41,88
mulher	51,84	39,25	29,35	58,12
Total	100	100	100	100
vivem em famílias com renda familiar per capita inferior a 1 SM	67,11	63,03	65,68	83,50
vivem em famílias com renda familiar per capita de 1 a 2 SM	17,92	24,81	23,48	9,14
vivem em famílias com renda familiar per capita superior a dois salários mínimos	9,85	6,34	4,90	3,17
Sem declaração de rendimento	5,12	5,83	5,93	4,19
Total (%)	100	100	100	100
Total (números absolutos)	7.210.636	1.763.990	584.228	1.083.489

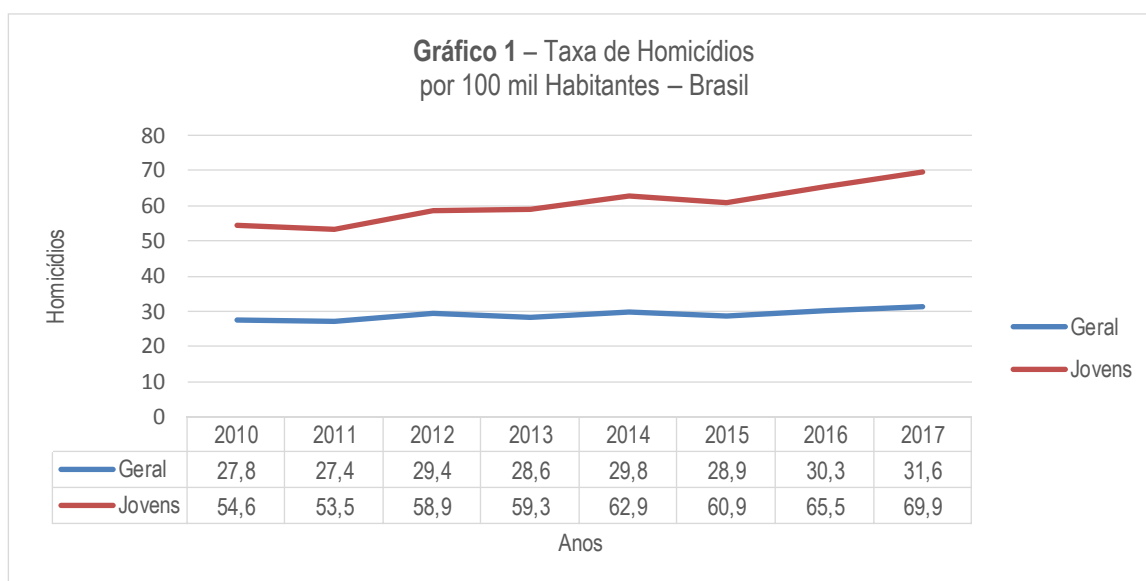
Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IPEA.

De acordo com o Atlas da Violência (2019), o número de mortes violentas no Brasil em 2017 atingiu o ápice de 65.602 homicídios, o que significa uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes para cada 100 mil habitantes, maior índice registrado nos últimos 10 anos. É importante elucidar, contudo, que os estados

brasileiros têm reduzido gradativamente a taxa de letalidade violenta, embora os estados das regiões Norte e Nordeste tenham apresentado um forte aumento dos homicídios, o que acaba por resultar nesse aumento da taxa no país. Essa realidade se agrava quando se analisa a população jovem, haja vista que em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil, o que equivale a uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país. De fato, em 2017 os homicídios foram a principal causa de morte entre os jovens, sendo que esta causa teve uma porcentagem de 51,8% do total de óbitos de jovens de 15 a 19 anos; de 49,4% para jovens de 20 a 24; e de 38,6% das mortes de jovens de 25 a 29 anos. Sobre o exposto, o Atlas de Violência (2018) aponta:

No atual cenário, enquanto está em curso a mais profunda transição demográfica de nossa história, rumo ao envelhecimento da população, a alta letalidade de jovens gera fortes implicações, inclusive sobre o desenvolvimento econômico e social. De fato, a falta de oportunidades, que levava 23% dos jovens no país a não estarem estudando nem trabalhando em 2017, aliada à mortalidade precoce da juventude em consequência da violência, impõem severas consequências sobre o futuro da nação (ATLAS DA VIOLENCIA, 2018, p. 6).

O gráfico a seguir apresenta a taxa de homicídio entre a população geral e os jovens por 100 mil habitantes no Brasil entre os anos de 2010 e 2017. Realmente, além da taxa de homicídios entre os jovens ser quase o dobro se comparado à taxa geral no país, nos anos analisados a taxa de letalidade violenta entre os jovens só aumentou, com exceção dos anos de 2011 e 2015 que apresentaram uma pequena redução. Vejamos:



Fonte: Atlas da Violência (2019). Elaboração própria.

Desde a década de 1980 o número de homicídios de jovens entre 15 e 29 anos tem crescido no Brasil. Os dados apresentados pelo Mapa da Violência (2016) aponta que

A principal vítima da violência homicida no Brasil é a juventude. Na faixa de 15 a 29 anos de idade, o crescimento da letalidade violenta foi bem mais intenso do que no resto da população. [...] No conjunto da população, o número de HAF [Homicídios por Arma de Fogo] passou de 6.104, em 1980, para 42.291, em 2014: crescimento de 592,8%. Mas, na faixa jovem, este crescimento foi bem maior: pula de 3.159 HAF, em 1980, para 25.255, em 2014: crescimento de 699,5% (WAISELFISZ, 2016, p. 49).

Para além do alto número de homicídios entre os jovens, estes apresentam um perfil ainda mais específico: a maioria são homens, negros e moradores de regiões periféricas. Dos 35.783 jovens assassinados em 2017, 94,4% (33.772) eram do sexo masculino e 75,5% (27.016) negros. O Atlas da Violência (2018) aponta um cenário de desigualdade racial em termos de violência letal no Brasil: “é o caso do Índice de Vulnerabilidade

Juvenil à Violência, ano base 2015, que demonstrou que o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,7 vezes maior que o de um jovem branco” (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018, 41).

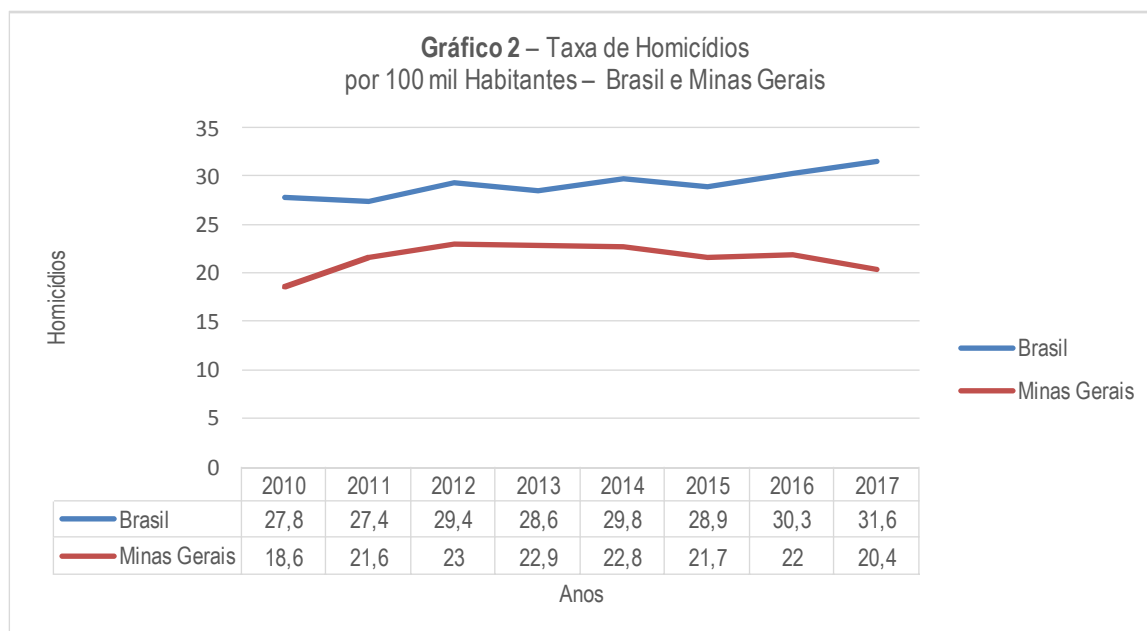
Esse breve panorama aqui traçado reflete a realidade dos últimos anos no Brasil. Nota-se com isso que o principal grupo vitimado pelas mortes violentas intencionais pertencem à faixa etária entre 15 e 29 anos, são do sexo masculino e negros. Nesse sentido, é evidente que, para que se haja uma redução dos homicídios no Brasil, deve-se pensar na redução de homicídios especificamente desse grupo.

2.2. Jovens em Minas Gerais

Como dito anteriormente, as unidades federativas brasileiras (com exceção daquelas situadas no Norte e Nordeste do país) apresentaram uma redução na taxa de homicídios em 2017 comparado ao ano anterior. De acordo com o Atlas de Violência (2019), alguns fatores podem estar relacionados com a redução do número de homicídios na maioria das unidades federativas no país. O primeiro se refere ao Estatuto do Desarmamento de 2003 que conseguiu frear a escala armamentista, apesar das emendas parlamentares desde 2007 na tentativa de flexibilizar o porte de armas no país. Outro fator, de acordo com o Atlas, diz respeito à transição demográfica pela qual o país está passando, com o envelhecimento da população e diminuição da presença dos jovens.

A esse respeito existem várias evidências internacionais que apontam para o papel da demografia e da maior participação de jovens na estrutura demográfica na dinâmica da taxa de crimes violentos e, em particular, de homicídios. Segundo projeções do IBGE, a proporção de homens jovens (entre 15 e 29 anos) diminuirá cerca de 25% entre 2000 e 2030. Este fato, por si, exercerá um papel de extrema relevância a favor da redução de homicídios no país (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019, p.16).

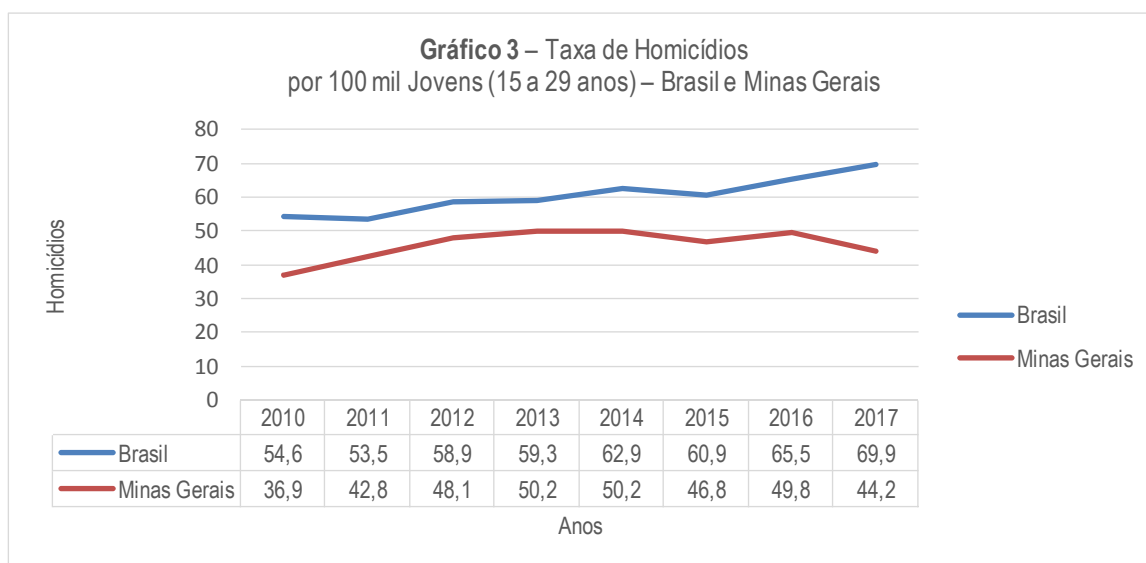
É importante observar que, embora tenha ocorrido uma queda na taxa de homicídios no estado de Minas Gerais, estas ainda são muito elevadas, questão que deve ser enfrentada pelo poder político. Além disso, ainda não se pode afirmar que essa redução da taxa de homicídios será uma tendência que se repetirá nos próximos anos. No que se refere ao estado de Minas Gerais, desde o ano de 2010 até o ano de 2017 o número de homicídios manteve-se próximo à faixa de 21,6 a cada 100 mil habitantes, um número mais baixo do que a média do Brasil, que é de 29,2 homicídios por 100 mil habitantes, como podemos observar no próximo gráfico:



Fonte: Atlas da Violência (2019). Elaboração própria.

A taxa de homicídios por 100 mil habitantes entre os jovens na faixa etária entre os 15 e 29 anos em Minas Gerais é menor do que a média nacional, assim como a taxa de homicídios por 100 mil habitantes da população geral apresentada acima. No entanto, a taxa de homicídios no estado é maior entre os jovens do que entre a população geral. A média dos homicídios entre os jovens entre 2010 e 2017 foi de 46,1 no estado e 60,6

no país. Isso reflete o exposto anteriormente, que mostra que os jovens (principalmente os homens, negros e moradores de regiões periféricas) ainda são as maiores vítimas de homicídios se comparado à população geral, seja no Brasil ou em Minas Gerais. Vejamos o gráfico abaixo:



Fonte: Atlas da Violência (2019). Elaboração própria.

3. CONJUNTURA POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL

Para darmos continuidade ao trabalho, faz-se necessário realizarmos um panorama acerca do contexto político, econômico e social do estado de Minas Gerais entre o período que compreende a pesquisa (2010 a 2019). Entretanto, para caracterizarmos a realidade de Minas no período analisado é importante efetuarmos, primeiro, uma breve análise da conjuntura brasileira nesse período, haja vista que os estados brasileiros são atingidos diretamente pelo contexto econômico, político e social manifestado no país.

3.1. Brasil

O ano de 2010 foi marcado pela permanência do Partido dos Trabalhadores (PT) na presidência do país, agora representada por Dilma Rousseff, que deu continuidade à linha de governança proposta durante o governo Lula. O início da década apontou um desenvolvimento econômico positivo no Brasil que não se manteve nos anos posteriores devido à instabilidade do mercado internacional, acarretando numa desaceleração da economia. Sobre o exposto, Badaró (2015) aponta:

A recuperação econômica parecia se efetivar em 2010, mas a curva decrescente dos indicadores de crescimento nos anos seguintes mostrava que fatores internacionais, como a queda do ritmo de crescimento chinês (sendo a China hoje o principal país importador de commodities brasileiras) e a recuperação da economia estadunidense (atraindo os investidores para portos mais seguros), tomava a recaída da economia brasileira na crise uma questão de tempo (BARADÓ, 2015, p. 5-6).

Com o passar dos anos, a crise econômica no país foi se intensificando, atingindo seu auge entre os anos de 2014 e 2015. Para conter a crise, o governo Dilma lançou mão de algumas medidas como o aumento da taxa de juros e corte dos gastos na área social. Sobre o exposto, Badaró (2016) afirma:

Dilma se apressou em tentar executar o mesmo programa que dizia combater: cortou direitos (a começar por pensões de viúvas e viúvos e pelo seguro desemprego), nomeou Joaquim Levy – um executivo do maior banco privado do país – para o Ministério da Fazenda, acelerou as privatizações, retirou recursos da saúde e educação, ou seja, em nome do “ajuste fiscal” intensificou a política de austeridade preconizada pelos organismos financeiros internacionais na periferia do capitalismo (BADARÓ, 2016, sem página).

Por conta disso, percebeu-se uma ascensão dos movimentos sociais nesse período, que expressavam o crescimento da insatisfação com essas ações tomadas pelo governo. As lutas sociais foram realizadas tanto pelos movimentos mais progressistas, que resistiam contra os ataques e retiradas de direitos, quanto pelos grupos conservadores do país, que se opunham ao governo. Vale lembrar aqui a tentativa de controle dos movimentos sociais e sindicais que foram exercidos durante os governos PT, sobretudo àqueles ligados aos movimentos de resistência, seja por meio da cooptação, seja por meio de intensa repressão policial. Como afirma Melo, “[...] no Brasil temos assistido ao recrudescimento do aparelho coercitivo, através de uma série de expedientes que se intensificaram desde as Jornadas de Junho de 2013” (MELO, 2016, sem página).

Cabe destacar que os movimentos reacionários se intensificaram na época das eleições quando houve uma polarização entre “direita” e “esquerda”. Estas organizações da direita contrárias ao governo somada a uma ação política de Eduardo Cunha, além da colaboração do poder judiciário e o apoio da mídia culminou em um “golpe”, que retirou Dilma Rousseff da presidência colocando Temer, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no poder. Temer assume a necessidade de realizar um ajuste fiscal, além de congelar os investimentos públicos em educação e saúde por 20 anos, propor e reforma da previdência e, ainda, a reforma trabalhista, com o pretexto de recuperar o crescimento da economia do país (BADARÓ, 2016).

A crise econômica e política somada à incapacidade dos partidos que estavam no poder de dar respostas efetivas aos problemas enfrentados pelo país levaram os cidadãos a se identificarem com a direita, principalmente a extrema direita Brasil, de acordo com Solano (2018). O apoio ao candidato Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), cresceu a ponto de fazê-lo ganhar as eleições em 2019. Seu discurso está ligado a uma postura extremamente conservadora e moralista, e de ataque aos direitos sociais.

3.2. Minas Gerais

Um das principais marcas para o governo de Minas Gerais trazidas desde antes do período analisado neste trabalho se refere ao Choque de Gestão, uma política de governo do estado idealizada e implementada pelo governador Aécio Neves, que ficou no poder do governo de Minas Gerais entre 2003 e 2010, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Esta política foi mantida pelo seu vice-governador Antônio Anastasia (PSDB) em 2010 (quando Aécio Neves renunciou ao mandato para concorrer ao cargo de Senador do estado de Minas Gerais) e também entre 2011 e 2014, quando Anastasia se tornou governador de Minas Gerais. Alberto Pinto Coelho Júnior do Partido Progressista (PP), vice-governador de Anastasia entre 2014 e 2015, seguiu esta mesma linha.

Com o objetivo de modernizar a gestão e torná-la mais eficiente e eficaz, o Choque de Gestão se iniciou em 2003 com metas previstas até o ano de 2023, com a justificativa de reequilibrar os déficits orçamentários do estado e reduzir a máquina pública. Para Gilson Reis (2013), enquanto Fernando Henrique Cardoso introduziu a reforma do estado e a privatização como elemento estruturante de seu governo, Aécio, por sua vez, lançou mão da gestão administrativa, que nada mais é que o Choque de Gestão, uma concepção neoliberal da gestão do estado que diminui e estrutura do Estado e da máquina pública e reduz os gastos na área social e reinveste no setor privado.

De acordo com Gilson Reis (2013), para a efetivação do Choque de Gestão, houve, então, um desmonte dos serviços públicos e uma redução dos investimentos na área social, no qual foi possível perceber uma focalização das políticas sociais. As áreas nas quais houve maior precarização foram na educação, saúde e segurança pública, fazendo com que estas áreas apresentassem baixos indicadores nas avaliações sobre eficiência. A exemplo da área da educação, houve retirada de direitos conquistados pelos trabalhadores da rede estadual; ademais, os concursos públicos foram substituídos por contratos temporários. Em suma, a política do Choque de Gestão trouxe como resultado para o estado de Minas Gerais uma intensa terceirização e precarização no âmbito do trabalho, resultando em uma perda de direitos sociais, além da criminalização de movimentos sociais.

No que se refere à política fiscal do governo de Aécio, o Choque de Gestão indicou uma correção do equilíbrio fiscal. Entretanto, o que ocorreu foi um aumento da carga tributária para área social e isenção dos tributos para o setor privado e grandes empresários, sobretudo para setores empresariais, serviços, indústria e comércio. Ademais, a dívida do governo de Minas se manteve alta mesmo após a aplicação do Choque de Gestão, segundo Gilson Reis (2013).

Por fim, no que se refere ao Choque de Gestão, é importante destacar que houve, de acordo com Gilson Reis (2013) um maciço investimento em publicidade durante o governo de Aécio, o que demonstra que o governo gastou recursos desnecessários em detrimento do investimento efetivo na área social. Somado a isso, é

importante destacar que também não houve uma abertura da mídia para que fosse feita uma crítica sobre o Choque de Gestão, de acordo com o autor.

Quanto à questão especificamente da segurança pública, o governo Aécio “constituiu um modelo defesa social. A perspectiva era consolidar um arranjo interinstitucional capaz de investir esforços políticos e financeiros, reformar as organizações – desde as forças policiais até os sistemas prisionais e socioeducativo – e ainda, inovar em programas capazes de reduzir a criminalidade, aliando prevenção à repressão” (LOPES; RIBEIRO, 2018, p. 70). Os resultados alcançados nos primeiros anos desse modelo foi positivo, porém, as taxas de homicídios voltaram a crescer a partir de 2011, de acordo com Lopes e Ribeiro (2018).

No que tange o governo de Anastasia entre 2010 e 2014, pode-se perceber que há uma manutenção das premissas defendidas nos governos anteriores de Aécio Neves (2003 – 2010), mostrando-se favorável ao Choque de Gestão. Em uma breve análise realizada ao plano de governo deste governante quanto à segurança pública, nota-se o compromisso de aumentar o investimento em policiamento ostensivo e das chamadas policiais a fim de se aumentar a sensação de segurança da sociedade. Além disso, tinha-se o objetivo de ampliar o videomonitoramento para municípios com maior Índice de Crimes Violentos contra o Patrimônio. Como proposta para a juventude, havia a possibilidade de criar o Programa de Resistência às Gangues (Proerg), que tinha como finalidade desestimular o envolvimento de jovens com gangues em locais de alta incidência de violência vinculada a esse fenômeno. Outra proposta era de se estender a rede de proteção destinados à juventude, como o Fica Vivo!, por exemplo. Tinha-se, ainda, o compromisso de prevenir o uso de drogas por meio de campanhas educativas. Quanto ao sistema prisional, a proposta era investir em educação e trabalho para os detentos e ampliar as APACs.

Quanto ao governo Pimentel (PT) entre 2014 e 2018, o chefe de estado enfrentou um momento de agravamento da crise econômica e política na qual passavam Brasil e Minas Gerais. Uma das principais críticas a essa gestão foi o corte de gastos na área social, principalmente no que se refere aos pagamentos dos servidores de nível estadual. No que concerne às propostas de Pimentel para a área da segurança pública, o objetivo era implementar políticas de prevenção articulando com as políticas sociais nos territórios que, de acordo com a proposta, eram pontuais. Ademais, propunha uma melhoria nos aparatos de segurança que se encontravam com o número de efetivos reduzido e com suas tecnologias obsoletas. No que se refere à questão de drogas, Pimentel objetivava efetivar parcerias com organizações da sociedade civil para a prevenção ao uso de drogas, além de o sistema de segurança agir em parceria para combater o tráfico de drogas, armas e o crime organizado. Ademais, propôs o investimento em prevenção e repressão para reduzir a criminalidade.

No que concerne às principais propostas para a segurança pública, Zema (PSL), governador em exercício atualmente, aponta em seu programa de governo a necessidade de se aumentar a punição, diminuindo o “custo-benefício” de se cometer um crime; este fato também aumentará a sensação de segurança, segundo sua proposta. Além disso, o uso de tornozeleira eletrônica é mais um de seus projetos, a fim de diminuir a reincidência criminal e o custo das prisões. Outra proposição se refere à expansão das parcerias público-privadas na administração das penitenciárias e mais ofertas de emprego para os presidiários. Por fim, o governador objetiva realizar um maior controle de áreas vulneráveis através do policiamento.

4. PROPOSTAS DE GOVERNO

A partir do que foi até aqui exposto neste trabalho, buscarei agora compreender quais foram, de fato, as propostas efetivadas pelo Estado para a prevenção à criminalidade, especialmente a respeito da juventude entre os anos de 2010 e 2019.

Inicialmente, é importante considerar que desde o final da década de 1980 no Brasil o ideário neoliberal passou a permear as decisões políticas no país objetivando controlar a crise estrutural do capital no qual o mundo entrou, como aponta Mészáros (2009). Por conta disso, de acordo com Antunes (2000), mudanças significativas ocorreram no âmbito do trabalho: o processo de modernização produtiva expulsou os trabalhadores do mercado, gerando o chamado desemprego estrutural. Flexibilização do trabalho, privatizações, desresponsabilização do Estado e transferência desse papel para a sociedade civil, enxugamento dos gastos públicos e cortes de gastos na área social foram algumas das decisões tomadas pelo Estado para a manutenção do Modo de Produção Capitalista. Ademais, é importante ressaltar que alguns aspectos foram disseminados com o ideário neoliberal como a competitividade entre os indivíduos (assim como o individualismo), a culpabilização dos sujeitos pela sua situação e a naturalização da miséria (BEHRING, 2009).

No período entre 2010 e 2019 analisamos que o Brasil o estado de Minas Gerais passaram por um período em que a crise estrutural do capital se apresentou de forma mais contundente. Assim, os governantes,

justificados pela necessidade de reequilibrar o déficit orçamentário, enfrentaram a crise cortando investimentos públicos na área social, a fim de atender à demanda do capital. Nesse contexto, as expressões da questão social tornam-se mais agudas tendo em vista os impactos do desinvestimento da área social nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Sendo assim, o Estado social, garantidor de direitos retrai e o Estado penal (repressor e punitivo) entra em ascensão, pois “para conter as tensões geradas pelo desemprego em massa, pela imposição do trabalho precário e pela retração da proteção social do Estado, este lança mão de estratégias de disciplinamento à frações da classe operária, por meio do aparato policial e jurídico” (BRISOLA, 2012, p. 131). Em outras palavras, o Estado busca controlar a classe trabalhadora, prevenir a criminalidade e garantir a reprodução do Modo de Produção Capitalista, investindo em seus aparatos coercitivos, garantindo a repressão ao crime. Pouco se efetivou no que tocante aos investimentos em políticas sociais de prevenção.

A partir da breve análise dos programas de governo dos políticos que governaram o estado de Minas Gerais entre os anos de 2010 e 2019, dentre os projetos para a segurança pública destacamos: controle da criminalidade via repressão e prevenção; realização de parcerias público-privadas; investimento no aparato coercitivo do Estado; prevenção do uso de drogas e combate ao tráfico. A partir do exposto, buscaremos agora analisar cada uma dessas propostas.

No que se refere à prevenção, as políticas sociais que são executadas no estado de Minas Gerais que objetivam prevenir a criminalidade, de acordo com a Secretaria de Estado e Defesa Social (SEDS), são: Programa Se Liga, Programa Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas – CEAPA, Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional – PRESP, Programa Mediação de Conflitos e Programa Fica Vivo!

O Programa de Resistência às Gangues, proposto por Anastasia em sua proposta de governo não foi efetivado em seu mandato. Já durante o governo de Pimentel, houve uma expansão dos programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos em 2018. Cabe ainda destacar que de acordo com a Secretaria de Estado e Defesa Social, “a efetividade das ações de prevenção à Criminalidade executadas pelo Governo de Minas é comprovada: em 2017, nas áreas do Estado onde o Fica Vivo! e o Mediação de Conflitos atuou, houve queda de 27% do número de homicídios de jovens” (SEDS, 2018, sem página). Apesar da existência de programas que buscam prevenir a violência, é relevante elucidar que estes são executados pelo terceiro setor através de parcerias com o estado.

E o que pareceu ser também inovação, a política social de prevenção à criminalidade, com o programa Fica Vivo, por exemplo, sofre de total fragmentação, isolamento e baixa institucionalidade, além da redução drástica em seu orçamento e das interrupções em nível gerencial, o que comprometeu diretamente a rotina destes programas (LOPES; RIBEIRO, 2018, p. 71).

Segundo Behring (2009), com o advento do neoliberalismo, a desresponsabilização do Estado de seu papel e a transferência de responsabilidade para a sociedade civil se intensificou, o que fez com que crescessem organizações que promovem, através de ações caritativas, filantrópicas e voluntariado o atendimento as demandas sociais impostas pela população, a partir de subsídio estatal. Assim, as políticas sociais permanecem precárias, fragmentadas, seletivas e focalizadas. Os próprios trabalhadores não conseguem realizar um trabalho efetivo, por conta da instabilidade dos vínculos empregatícios e dos contratos temporários. Acerca do terceiro setor, destacamos:

Nesse ponto, aponta-se a transferência dos serviços sociais para a sociedade civil, sob o discurso ideológico da “autonomia”, “solidariedade”, “parceria” e “democracia”, enquanto elemento que aglutinam sujeitos diferenciados. No entanto, vem se operando a despolitização das demandas sociais, ao mesmo tempo em que desresponsabiliza o Estado e responsabiliza os sujeitos sociais pelas respostas às suas necessidades. [...] Nesse contexto, observa-se um profundo deslocamento quanto aos direitos sociais agora transmutados em “direito moral”, sob os princípios abstratos da “ajuda mútua” e “solidariedade” (ALENCAR, 2009, p.455-456).

Embora tenha sido possível perceber que os governantes consideraram importante o investimento em políticas sociais de prevenção à criminalidade, os discursos foram unânimes quanto à necessidade de se investir recursos no aparato policial. De acordo com Brisola (2012),

A política de Segurança Pública se formata por meio de ações interesseiras e, portanto direcionadas a partir dos aportes midiáticos e neoliberais, no qual é fomentada a legitimação da repressão à violência por meio de práticas de cunho estatal altamente repressivas e punitivas, as quais reproduzidas individualmente pelos próprios cidadãos. Reforçando o ideário social, o Estado fortalece o aparato coercitivo, as instituições responsáveis pela Segurança, por meio de investimentos que potencializem os recursos humanos e materiais, estimulando assim a lógica de que estes atores são os únicos responsáveis por extirpar os ditos “bandidos”, “marginais”, “transviados” de nossa sociedade (FIGUEIREDO, 2012, p.10).

Nessa lógica, quanto mais o Estado investe em ações repressivas e no seu aparato coercitivo, menores os índices de criminalidade. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016), desde 2002, os recursos destinados para a função Segurança Pública vêm aumentando sucessivamente no decorrer dos anos, sendo que a maior parcela desses recursos foram pagos pelos estados brasileiros para a manutenção, fundamentalmente, das forças policiais em termos contingenciais.

De acordo com a tabela a seguir, percebemos que durante os anos de 2010 e 2018 foram destinados mais recursos para policiamento ostensivo do que com a política de prevenção a criminalidade no estado de Minas Gerais. Nesse sentido, evidencia-se que os recursos do orçamento público são um objeto de constantes disputas na busca por atender aos interesses individuais ou coletivos, de acordo a correlação de forças de determinado momento, segundo Salvador (2008).

**Tabela 3 – Orçamento (em R\$) estado de Minas Gerais:
Prevenção Social à Criminalidade X Policiamento Ostensivo**

Ano/Programa	Prevenção Social à Criminalidade	Policiamento Ostensivo
2008	44.718.642,67	201.020.125,07
2009	44.372.173,29	192.495.792,36
2010	52.909.871,72	142.149.431,74
2011	33.677.192,51	135.207.597,29
2012	46.987.930,83	182.067.074,91
2013	39.995.911,30	231.561.447,85
2014	41.394.366,16	150.736.104,67
2015	38.761.724,02	194.042.614,56
2016	36.847.204,73	159.746.753,61
2017	15.488.523,39	227.770.063,10
2018	38.085.613,98	149.161.564,40

Fonte: <http://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/despesa> Acesso dia 25/02/2019 às 09:30h - Elaboração Própria

Segundo as informações analisadas na tabela, o governo de Minas Gerais investiu mais recursos do fundo público para a atuação do aparato policial do que em políticas sociais, o que revela o avanço do Estado penal em detrimento do social. Mas diferentemente do que o senso comum afirma, o aumento do investimento em policiamento ostensivo não garantiu necessariamente menores taxas de criminalidade. “Inclusive, o ano de 2013, no qual houve o maior investimento por parte do estado de Minas Gerais em Policiamento Ostensivo (R\$ 231.561.447,85) no período pesquisado, o número de homicídios por arma de fogo no estado atingiu o ápice de 3.468 pessoas, o maior registrado até o momento” (SILVA, 2019, p.16). É importante evidenciar que outros agentes são essenciais na busca da redução da criminalidade violenta.

De acordo a Nota Técnica do IPEA (2015), em 2013 haviam 23,1 mil adolescentes privados de liberdade no Brasil. Desses, 64% (15,2 mil) cumpriam a medida de internação; outros 23,5% (5,5 mil) estavam na internação provisória; 9,6% (2,3 mil) cumpriam medida de semiliberdade e 2,8% (659 mil) estavam privados de liberdade em uma situação indefinida. No que se refere às características dos jovens em conflito com a lei que cumpriam medida socioeducativa de privação de liberdade, a Nota Técnica do IPEA (2015) apresenta que, segundo um levantamento realizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2013), 95% eram do sexo masculino e cerca de 60% tinham idade entre 16 e 18 anos. De acordo com uma pesquisa realizada pelo IPEA e Ministério da Justiça (2003), que mostra o perfil de exclusão social entre esses adolescentes, aproximadamente 60% dos adolescentes privados de liberdade eram negros, 51% não

frequentavam a escola e 49% não trabalhavam quando cometeram o delito e 66% viviam em famílias consideradas extremamente pobres. Quanto ao ato infracional, em 2011, roubo (38,12%), furto (5,6%) e tráfico (26,56%) representaram, juntos, mais de 70% do total de delitos praticados pelos adolescentes acautelados. Em 2012, esses atos infracionais alcançaram, aproximadamente, 70% e, em 2013, cerca de 67%. Os delitos considerados graves, como homicídios (8,39%), latrocínio (1,95%), lesão corporal (1,3%) e estupro (1,05%) alcançaram, em 2011, 11,7% do total dos atos infracionais praticados pelos adolescentes detidos no Brasil. Em 2012, tais infrações representaram 13,5% e, em 2013, 12,7%.

Com base em Aquino (2016), o Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo, em que 61,6% são negros e 75% tem até o Ensino Fundamental completo, com a faixa etária predominante de 18 a 29 anos (55%). Além disso, foi calculado que 38% dos presos que trabalham não recebem pagamento e 37% recebem menos que um quarto do salário mínimo. Entre os presos, apenas 13% têm alguma atividade educacional e 20% trabalham, sendo a maioria preso por tráfico de drogas, o que expõe que pode ter sido algo ao qual recorreram como uma forma de “ganharem a vida”, de possuírem uma renda, devido a não assistência do Estado a essa população em suas necessidades e direitos básicos, negando-os a chance de terem alguma oportunidade. Outro dado importante trazido por Aquino (2016) é que, dentre essa população carcerária no Brasil, 40% é provisória, em que, dentre esses, 37% é solta após o julgamento. Ou seja, essa medida de prisão provisória é cautelar, demonstrando assim um excessivo uso desta medida coercitiva.

A partir do exposto, considero importante abordar três temas: o aumento do número de jovens privados de liberdade, a questão de drogas e o debate sobre a redução da maioridade penal. Estes são assuntos discutidos a âmbito nacional, mas que trazem rebatimentos para os estados e municípios.

É realidade tanto nas penitenciárias quanto as unidades socioeducativas o crescimento da população privada de liberdade. Apesar de a internação ser considerada como último recurso na aplicação das medidas socioeducativas aos adolescentes, muitas vezes o que se percebe é a sua aplicação enquanto regra e não como exceção, o que acarreta no aumento de adolescentes acautelados o no discurso da necessidade do aumento do número de vagas nas unidades. Muito além de buscar a construção de novas unidades está a necessidade de repensar a forma como as medidas estão sendo aplicadas. A presença de muitos adolescentes no acautelamento provisório, assim como no caso do encarceramento, revela um excesso na aplicação da privação de liberdade, visto que os adolescentes que cumprem medida provisoriamente ainda não foram sentenciados, bem como em muitos casos, a autoria do ato não foi confirmada. Essa realidade reflete o pensamento de alguns setores da sociedade que defendem punições mais severas aos adolescentes infratores. Além disso, realidade das unidades socioeducativas está muito distante do que é preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), se assemelhando muitas vezes ao sistema carcerário. A superlotação aliada à falta de recursos e investimentos necessários inviabilizam a efetivação do que foi estabelecido em lei.

Essa superlotação dos sistemas de privação de liberdade acabam por fazer com que os gestores governamentais justifiquem a necessidade de realizar parcerias público-privadas para gerir a segurança pública. Assim, o estado se exime de mais uma responsabilidade, passando para o setor privado. Mais do que isso, a privatização das penitenciárias pode intensificar ainda mais a criminalização da pobres, jovens e negros, uma vez que, quanto maiores os números de pessoas privadas de liberdade, maiores as taxas de lucro das penitenciárias. Cabe destacar também que o aumento do encarceramento não trouxe uma queda nas taxas de violência. Segundo Lopes e Ribeiro, “nenhuma das ações realizadas no âmbito do sistema socioeducativo foi capaz de atenuar o problema da mortalidade juvenil nem tampouco apresentar qualquer perspectiva de diminuição da reincidência e de redução da criminalidade” (LOPES; RIBEIRO, 2018, p.71).

No que tange a questão de drogas, o desemprego estrutural e da retração de direitos muitas vezes leva a classe trabalhadora a recorrer à atividades no âmbito informal ou ilegal como uma alternativa para atender suas necessidades sociais básicas e de suas famílias. Os governos, por sua vez, têm assumido uma postura de “guerra às drogas” focados na tentativa de combate ao tráfico e na prevenção do uso de drogas. Porém, essa repressão atinge principalmente os jovens, que acabam pegos pela polícia ou endossam as estatísticas de homicídios devido à disputa por áreas dominadas pelo tráfico ou nos embates policiais.

Existem estados brasileiros onde mais de 50% dos presos são envolvidos com drogas. Ou seja, você pune uma pessoa envolvida com entorpecente que é um ato praticado consensualmente, isto é, uma pessoa comprou e outra vendeu, prática inclusive estimulada por uma sociedade capitalista, quer dizer, consumir, comprar e vender é algo estimulado pela sociedade. Mas você pune exclusivamente os pobres, que encontram um caminho de sobrevivência nesse tipo de comércio, uma sobrevivência com condições mais dignas. E

prende também os pobres que consomem, porque os ricos que consomem não são presos. Os ricos que têm grande quantidade sempre são usuários e os pobres são sempre traficantes. Quer dizer, já começa daí uma justiça elitista que está prendendo os pobres em razão de uma atividade estimulada pelo próprio sistema capitalista (VALOIS, *apud* PASTANA; DAVI, 2014, p. 148-149).

Nesse sentido, pensar e discutir a questão de drogas no Brasil a partir da realidade é um debate extremamente necessário para resolver o problema tal como se apresenta, haja vista que o enfrentamento armado ao tráfico de drogas e sua criminalização já não são suficientes para controlar e coibir o consumo. Pelo contrário, o embate armado acaba sendo mais uma forma de culpabilizar a juventude negra e periférica, além de contribuir para o aumento da violência.

A redução da maioridade penal é outro debate que está em jogo atualmente no Brasil, sendo a ela um dos argumentos para a redução da criminalidade. Desde 1999, a redução da idade penal vem sendo discutida pelo Congresso Brasileiro. Em 2015, a PEC 171/93 foi aprovada pela câmara dos deputados e agora aguarda apreciação no senado federal. Entretanto, de acordo com alguns estudos, não há uma relação direta de causalidade entre a adoção de soluções punitivas e repressivas e a diminuição dos índices de violência e, ao invés disso, pode até agravar a violência. “É de conhecimento geral que as causas da violência como as desigualdades sociais, o racismo, a concentração de renda e a insuficiência das políticas públicas não se resolvem com a adoção de leis penais mais severas e sim exigem medidas capazes de romper com a banalização da violência e seu ciclo perverso” (UNICEF, 2009, p. 15). Nesse sentido, a redução da maioridade penal representa, portanto, um enorme retrocesso no atual estágio de defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

É possível observar que as ações punitivas do Estado são voltadas a um público com perfil específico, sendo esses pobres, jovens e negros. A partir desses dados, podemos caracterizar que o avanço do Estado Penal ocorre baseado e através de uma criminalização da pobreza e da juventude, sobretudo negra e periférica.

Nesse sentido, o estigma é que negros e pobres aparecem na mídia como autores de atos criminosos que, apanhados de maneira imediatista e preconceituosa, são associados, em seu conjunto, às práticas de crimes. Isto é produzido e/ou apropriado pelos segmentos dominantes, na prática e ideologicamente, no sentido de obter a licença de “caçá-los e prendê-los”. Assim, eles aparecem como perigosos para a população em geral. De toda forma, cria-se a “licença geral” para criminalizar todos os jovens pobres e negros. (BRISOLA, 2012, p. 137).

Como vimos, a juventude masculina, negra e periférica é a maior vítima de homicídios no Brasil e em Minas Gerais, além disso, as armas de fogo foram o principal instrumento utilizado para tal ato. O Estatuto do Desarmamento de 2003 ajudou a minimizar ou pelo menos estabilizar o índice de violência letal, porém atualmente a discussão sobre o porte de armas voltou a ser feita, sobretudo devido ao posicionamento a favor do presidente Bolsonaro, endossada pelo atual governador de Minas Gerais, Zema. “Não há dúvida de que, por trás da atual discussão, existem poderosos interesses relacionados com o denominado complexo industrial-militar nacional, hoje elevado à categoria de potência exportadora” (MAPA DA VIOLENCIA, 2016, p.68). O fato é que o menor controle de acesso às armas de fogo implicará em mais mortes e mais insegurança no país; também já sabemos quem são as maiores vítimas dos homicídios por arma de fogo. A partir das análises realizadas neste ponto podemos perceber quais tem sido as preocupações do Estado para a resolução dos conflitos sobre a criminalidade e juventude, na tentativa de reduzir a violência no estado e no país: a criminalização e o extermínio da juventude, principalmente a negra e a periférica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A juventude, mesmo amparada por legislações específicas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/1990) e o Estatuto da Juventude (lei nº 12.852/2013) vive um cenário de grave regressão aos seus direitos sociais, tendo em vista o aumento do tempo e do número de internação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e dos encarcerados do sistema prisional, o debate sobre a redução da maioridade penal, a tentativa de flexibilização do estatuto do desarmamento, etc.

De acordo com o Atlas de Violência (2016), nos últimos anos, houve muito investimento na área da segurança pública no Brasil em 2016, mas os resultados não foram positivos no que se refere à redução de

homicídios e da violência. No período entre 2010 e 2019, analisado neste trabalho, o Brasil registrou altos índices de homicídios, principalmente entre a parcela jovem da população. O estado de Minas Gerais também registrou essa tendência, ainda que apresente uma taxa um pouco mais baixa se comparada à média nacional. Apesar de o estado ter apresentado uma queda dos homicídios em 2017, ainda não há dados suficientes para afirmar que essa redução continuará se repetindo; ademais, mesmo que as taxas de homicídio tenham reduzido em Minas, as mesmas ainda são muito elevadas.

Esse índice crescente revela, além da naturalização do fenômeno, a premência de ações compromissadas e efetivas por parte das autoridades nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Não há dúvida de que o desafio é grande, afinal trata-se de uma complexa agenda da segurança pública, que deve envolver ações intersetoriais e integradas que incluam, além dos executivos, o Parlamento, a Justiça, o Ministério Público, a Defensoria e também a academia, as igrejas, os empresários e toda a sociedade civil organizada (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018, p. 21).

No que tange os programas dos governantes do estado de Minas Gerais, bem como o que foi executado, percebemos que os projetos para a área da Segurança Pública foram focados, principalmente, no investimento no aparato coercitivo do Estado, a fim de garantir a repressão à criminalidade violenta. O investimento em políticas públicas para a prevenção à criminalidade, dessa maneira, ficou rebaixado, mesmo com a expansão dos programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos.

Logo, o caso de Minas Gerais, cujas taxas de mortes violentas parecem ter estabilizado em patamares tão elevados como os que suscitaram a constituição de um novo arranjo de governança do sistema de segurança pública, nos parece um bom exemplo de como a deterioração de atores e políticas pode levar a anos perdidos nesta área. Sabemos que constituir um novo modelo de segurança baseado na governança não será, necessariamente, o que irá alterar as práticas policiais empregadas no interior deste campo, onde a lógica da vigilância e do controle é uma prerrogativa central. Assim sendo, o caso mineiro nos ensina o quão frágil são as reformas dessa área e o quão difícil é garantir a sustentabilidade de uma política de segurança pública cidadã (LOPES; RIBEIRO, 2018, p.71).

Tendo em vista o exposto, estruturar políticas públicas de segurança que visem a prevenção social à criminalidade, focando especificamente na população jovem mais vulnerável e em territórios socioeconomicamente suscetível, levando em conta suas especificidades, são essenciais para a reversão do quadro em que o Brasil e Minas Gerais se encontram, mas isso demanda um maior investimento do orçamento público. Ademais, para além das políticas de prevenção, é importante que as políticas públicas sejam implementadas em sua totalidade, a fim de garantir o acesso dos jovens aos direitos sociais e aos diversos espaços públicos, fazendo com que estes jovens possam vivenciar a juventude de forma ampla, contribuindo para a sua formação enquanto ser social e, concomitantemente, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade enquanto um espaço democrático e de garantia de direitos.

Inúmeros trabalhos científicos internacionais, como os do Prêmio Nobel James Heckman mostram que é muito mais barato investir na primeira infância e juventude para evitar que a criança de hoje se tome o criminoso de amanhã, do que aportar recursos nas infrutíferas e dispendiosas ações de repressão bélica ao crime na ponta e encarceramento (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019, p. 30).

Por fim, é importante ressaltar que a violência possui múltiplos determinantes, com suas raízes ancoradas nas desigualdades sociais, sendo expressão da questão social. Nesse sentido, o investimento em políticas sociais não garantirão a solução efetiva dessa questão, haja vista que as políticas sociais garantem a reprodução do modo de produção capitalista que reproduz as desigualdades sociais. Nesse sentido, é importante refletir sobre uma outra sociabilidade que possa, de fato, superar as desigualdades sociais e as expressões da questão social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, Mônica. **O Trabalho do Assistente Social nas Organizações Privadas Não Lucrativas**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

ANASTASIA, Antônio Augusto Junho. **Plano de Governo: Minas de Todos os Mineiros**. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjf7NesiYDjAhUblkGHRdABUoQFjAAegQIABAC&url=http%3A%2F%2Fdivulgacandcontas.tse.jus.br%2F%2Foficial%2F2018%2FBR%2FMG%2F2022802018%2F13000604544%2F%2Fproposta_1533914756841.pdf&usg=AOvVaw1zktyAy3jQSftsC6Qf-j2Y> Acesso em: jun/2019.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. In: Pablo Gentil; Gaudêncio Frigotto. (Org.). A Cidadania Negada – Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Buenos Aires: Coleção Grupos de Trabalho - CLACSO, 2000.

AQUINO, Yara. **Mais de 40 mil Presos Entraram na População Carcerária Brasileira em um Ano**. Disponível em: <<https://juizdeforasegura.blogspot.com.br/2016/04/mais-de-40-mil-presos-entraram-na.html?m=1>> Acesso em: jun/2019.

BADARÓ, Marcelo. **O ponto a que chegamos: sobre a luta de classes na conjuntura do golpe de 2016**. Disponível em: <<http://inblogjunho.com.br/o-ponto-a-que-chegamos-sobre-a-luta-de-classes-na-conjuntura-do-golpe-de-2016/>> Acesso em: jun/2019.

BADARÓ, Marcelo. **Formas de dominação e exploração do trabalho: notas sobre um aspecto (central) da crise brasileira**. Disponível em: <<http://blogconvergencia.org/?p=4367>> Acesso em: jun/2019.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no Contexto da Crise Capitalista**. Brasília: ABEPSS/CFESS/CEAD-UnB, 2009.

BRASIL. Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm> Acesso em: jun/2019.

BRASIL. Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: jun/2019.

BRASIL. Lei nº10.826, de 22 de dezembro de 2003. **Estatuto do Desarmamento**. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=4&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjDkbXWwoXjAhUolbkGHZaMBCoQFjADegQIARAC&url=https%3A%2F%2Fwww2.senado.leg.br%2Fbdsf%2Fbitstream%2Fhandle%2Ffid%2F496309%2F000976713.pdf%3Fsequence%3D1&usg=AOvVaw3DVMxt8vcN-fyIGW2PaXD->>> Acesso em: jun/2019.

BRASIL. Lei nº12.852, de 5 de agosto de 2013. **Estatuto da Juventude**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm> Acesso em: jun/2019.

BRISOLA, Elisa. **Estado Penal, Criminalização da Pobreza e Serviço Social**. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/viewFile/7441/5749> Acesso em: jun/2019.

CFESS, Manifesta. **20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi18oDD8v_iAhUdHbkGHcTMBMQQFjAAegQIAxAC&url=http%3A%2F%2Fwww.cfess.org.br%2Farquivos%2Fcfess_manifesta_20anosecaaprovado.pdf&usg=AOvVaw2r2gusHfG2MCAfjgYcu4Ot&cshid=1561303030003687> Acesso em: jun/2019.

CUNHA, Cibele Dória. **A Construção de um Novo Paradigma de Segurança Pública como Política Social: A Experiência da Política de Prevenção à Criminalidade no Estado de Minas Gerais**. Disponível em:

<<http://webartigos.com/artigos/a-construcao-de-um-novo-paradigma-de-seguranca-publica-como-politica-social/69901>> Acesso em: jun/2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016)**. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj5v6rB4_PgAhVAFLkGHRpdDPUQFjACegQIBxAC&url=https%3A%2F%2Fdocumentos.mpsc.mp.br%2Fportal%2Fmanager%2FresourcesDB.aspx%3Fpath%3D2229&usg=AOvVaw1xjEsEcNTlzo8YwsCYtgho>. Acesso em: jun/2019.

IPEA. **Atlas da Violência (2018)**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf> Acesso em jun/2019.

IPEA. **Atlas da Violência (2019)**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf> Acesso em jun/2019.

IPEA. **O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: esclarecimentos necessários**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/150616_nt_maioridade_penal.pdf> Acesso em: jun/2019.

LOPES, Ariane Gontijo; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. **Retrocessos da Política de Segurança Pública no estado de Minas Gerais**. In: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014 a 2017. Edição especial: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018.

MELO, Demian. **Para além da marolinha: a crise e a onda conservadora no Brasil**. Disponível em: <<http://blogjunho.com.br/para-alem-da-marolinha-a-crise-e-a-onda-conservadora-no-brasil/>> Acesso em: jun/2019.

MÉSZÁROS. **A Crise Estrutural do Capital**. 1ª.ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

PASTANA, Débora Regina; DAVI, Leonardo Mendonça. **Encarceramento em massa no Brasil: um estudo de caso na cidade mineira de Uberlândia**. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj0xLSVw4XjAhVcGLkGHWtdBzQQFjACegQIABAC&url=http%3A%2F%2Fwww.ajuris.org.br%2FOJS2%2Findex.php%2FREVAJURIS%2Farticle%2Fdownload%2F198%2F134&usg=AOvVaw0jL4Xlke2sOtk9WGbjmzo8>> Acesso em jun/2019.

PIMENTEL, Fernando Damata. **Plano de Governo: Um Novo Mandato para Continuar Mudando Minas**. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwj8_H7iYDjAhXWGbkgGHATOA2UQFjABegQIBRAC&url=http%3A%2F%2Fdivulgacandcontas.tse.jus.br%2Fcandidaturas%2Foficial%2F2018%2FBR%2FMG%2F2022802018%2F130000626942%2F%2Fproposta_1534385554760.pdf&usg=AOvVaw3SMQwkQDHuqR7BWf9rT27C> Acesso em: jun/2019.

REIS, Gilson. **Aécio controla mídia para evitar críticas ao “choque de gestão”, diz autor**. [Entrevista concedida a] Luiz Carlos Azenha. Disponível em: <<https://www.viomundo.com.br/denuncias/aecio-neves.html>> Acesso em: jun/2019.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. Tese (doutorado) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2008.

SEDS, Secretaria de Estado e Defesa Social. **Juiz de Fora ganha programas Fica Vivo e Mediação de Conflitos**. Disponível em: <<http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/story/3532-juiz-de-fora-ganha-programas-fica-vivo-e-mediacao-de-conflitos>> Acesso em: jun/2019

SILVA, Ester Vargas. **Prevenção X Repressão: uma análise do avanço do Estado Penal sob a ótica do orçamento da Política de Segurança Pública no governo de Minas Gerais entre os anos de 2008 e 2018**. Monografia, Pós-graduação em Instrumentalidade do Serviço Social com ênfase em Saúde, Assistência Social e Jurídica, Faculdade de Tecnologia Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro do Itapemirim, 2019.

SOLANO, Esther. **Crise da Democracia e extremismos de direita**. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjGu5Cg_f_iAhXKlbcGHcb_B9EQFjAAegQIBBAC&url=https%3A%2F%2Flibrary.fes.de%2Fpdf-files%2Fbueros%2Fbrasilen%2F14508.pdf&usg=AOvVaw0WWg7NAXTgdOOdQ2MB6PqX> Acesso em: jun/2019.

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Por que dizer não à redução da maioria penal**. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiqze fuwoXjAhVqGbkGHc3QBecQFjAAegQIAhAC&url=http%3A%2F%2Fwww.conectas.org%2Farquivos%2Feditor%2Ffiles%2Festudo%2520Unicef_2009.pdf&usg=AOvVaw2_fzzUh1OrCtWDM7aCXKeu> Acesso em jun/2019.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência (2016): Homicídios por Armas de Fogo no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/31>> Acesso em jun/2019.

ZEMA, Romeu. **Plano de Governo: Liberdade Ainda que Tardia**. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwily9uxioDjAhXZJbkGHTbxBbEQFjAAegQIABAC&url=http%3A%2F%2Fdivulgacandcontas.tse.jus.br%2Fcandidateaturas%2Foficial%2F2018%2FBR%2FMG%2F2022802018%2F130000600702%2F%2Fproposta_1533160671813.pdf&usg=AOvVaw0dT9LVwGfL3YkmFP2unaxx> Acesso em: jun/2019.